



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.979/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de agosto de 2022.
Terça-Feira

Referente: Indicação nº 582/2022

Vereador: Cleber Cândido Silva

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 582/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio de seu **Memorando nº 298/2022 - DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2187/2022

DATA / HORA
18/08/2022 15:36:43

USUÁRIO
martha

Excelentíssimo Senhor

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP/



Cajamar, 11 de agosto de 2022.

Memorando nº 298/2022 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

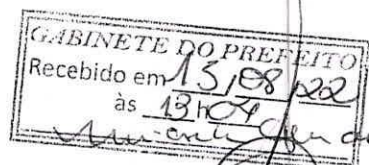
Assunto: **Memorando nº 1619/2022 DTL/SMG**
Indicação nº 582/2022 - 10^a Jureia

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Cleber Candido Silva, através da Indicação 582/2022, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social, inseriu em seu cronograma de ações, amplitude na divulgação dos telefones de emergência no site oficial bem como, no App Cajamar, conforme solicitado.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Kauã Berto Sousa Santos
Secretário de Comunicação e Gestão de Eventos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 582 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1517/2022

DATA / HORA
13/06/2022 13:05:10

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma maior divulgação dos telefones de emergência no site da Prefeitura e no aplicativo do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista para fácil acesso, os telefones de emergência, devendo realizada, tanto uma divulgação dos números padrões de emergência, como 190 – Polícia Militar; 192 – Ambulância Pública (SAMU); 193 – Corpo de Bombeiros, como os canais de atendimento do próprio Município, para que sejam do conhecimento de todos, facilitando o resgate, quando necessário, tendo em vista que os canais de atendimento se encontram comprometidos, dificultando atendimento dos Municípios em situação de emergência, colocando-os em situação de perigosas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2.022.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29 de junho de 2022
Despacho	Encaminhado - SE
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	